

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

ORIGEM: Contratação Direta Nº 24/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATO: Nº 10/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Implementar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 10/2024, referente à prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para atendimento das obrigações relacionadas ao eSocial e demais atividades previstas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula segunda do contrato e dos arts. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO: Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 4.254,25 (*quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.05 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de agosto de 2026.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara –